

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01	02 Razao Social/Nome-CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO		
03 Endereco (logradouro, n, andar, apartamento)-		Av Remis Joao Los	04 - Bairro CENTRO
05 Municipio- FERNANDES PINHEIRO	06 UF-PR	07-CEP-84535000	08 CNAE-7511600
09 -CNPJ/CEI-Tomador obra-			

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP- 15964276273	11 Nome- TASSIANY LANA DE BORTOLI		
12 Endereco (Logradouro N Andar Apto.)-		DR PAULA XAVIER 1507 PG	13 - BAIRRO-CENTRO
14 Municipio- FERNANDES PINHEIRO	15 UF-PR	16 CEP-84535000	17-CTPS (N.serie UF) 0000000/00000-PR
18 CPF06098610932			
19 Data Nasc- 28/06/1988	20 Nome da Mae ZILMIA MARIA DE BORTOLI		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato- 01				
22 Causa de afastamento- 02-sem justa causa				
23 Remun Mes Ant-4.200,00	24 Data Admissao03/08/2017	25 Data Av Previo-15/02/2018	26 Data Afastamento15/02/2018	27 cod afa 02
28 Pensa0 Alimenticia % TRCT-	29 Pensao0Alimenticia % FGTS-		30 Categoria Trabalhador 01	
31 Codigo Sindical-		32 Entidade Sindical Laboral-		

DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor-
50-Saldo de salarios 15 DIAS	2.100,00	51-Comissoes	0,00	52-Gratificacao	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Ad de Periculosidade		55-Ad Noturno h. %	0,00
56-Horas extr 0 Horas %	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso semanal rem	0,00
59-Reflexo do DSR s/sal var	0,00	60-multa art 477-8 CLT	0,00	62-Salario Familia	0,00
63-13 Sal.proporcion 2 /12	700,00	64-13 Sal ex. /12		65-Ferias prop 6 /12	2.100,00
66-Ferias Vencidas ex	0,00	68-Terco constit ferias	700,00	69-Aviso previo Indeniz	0,00
70-13 salario(avusi previo ind)		71-Ferias(Aviso Previo in	0,00		
OUTRAS VANTAGENS	36,23			TOTAL RESCISORIO BRUTO	5.636,23

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor-
100-Pensao Alimenticia	0,00	101-Adiantamento Salarial	0,00	102-Adiant 13 salario	0,00
103-Aviso Previo indenizado		112.1-Previdencia Social	192,26	112.2-Prev Social 13 sal	56,00
114.1-IRRF	75,57	114.2-IRRF s/ 13 Salario	0,00	CONFEDERATIVA	0,00
FALTAS	0,00	OUTROS DESC.	0,00	TOTAL DAS DEDUCOES	323,83
				VALOR RESCISORIO LIQUIDO	5.312,40

TERMO DE HOMOLOGACAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01

02 Razao Social/Nome- CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO

TRABALHADOR

10 Pis/Pasep- 15964276273

11 Nome- TASSIANY LANA DE BORTOLI

17 CTPS(n.SERIE UF0000000/00000-PR

18 CPF06098610932

19 DATA NASC-28/06/1988

20 NOME DA MAE-

ZILMIA MARIA DE BORTOLI

CONTRATO

22 Causa de Afastamento-sem justa causa

24 Data Adm- 03/08/2017

25 Data aviso Previo-15/02/2018

26 Data Afast-15/02/2018

27 02d Afast-

29 Pensao Alim-FGTS-

30 Categoria do Trabalhador

31 Codigo Sindical

32 CNPJ da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistencia na rescisao do contrato de Trabalho, nos termos do artigo numero 477 paragrafo 1. da C Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo da TRCT no valor liquido de R\$ 5.312,40 o qual devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Homologacao

As partes assistidas no presente ato de homologacao foram indicadas como legitimas conforme o previsto na Instrucao normativa/SRT numero 015/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

FERNANDES PINHEIRO, 15 de FEVEREIRO de 2018.

150 Assinatura do empregador ou preposto

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsavel legal do trabalhador

153 Carimbo e assinatura do assistente

Nome do Orgao Homologador

155 Ressalvas

156 Informacoes a CAIXA

AASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho (inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).

TERMO DE QUITACAO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI-02010385/0001-01

02 Razao Social/Nome- CAMARA MUNIC FERNANDES PINHEIRO

TRABALHADOR

10 Pis/Pasep- 15964276273

11 Nome- TASSIANY LANA DE BORTOLI

17 CTPS(NSerie.UF-0000000/00000-PR

18 CPF-06098610932

19 DATA NASC-28/06/1988

NOME DA MAE-

ZILMIA MARIA DE BORTOLI

CONTRATO

22 Causa de Afastamento sem justa causa

24 Data Adm 03/08/2017

25 Data aviso Previo 15/02/2018

26 Data Afast 15/02/2018

27 02d Afast

29 Pensao Alim

30 Categoria do Trabalhador

Foi realizada a rescisao do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n 477 da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT). A assistencia a rescisao prevista no paragrafo 1 do art 477 da CLT nao e devida, tendo em vista a duracao do contrato de trabalho nao ser superior a um ano de servico e nao existir previsao de assistencia a rescisao contra - tual em Acordo ou convencao coletiva de trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 15/02/2018 foi realizado nos termos do art 23 da instrucao normativa/SRT n.15/2010 o efetivo pagamento das verbas rescisatorias especificadas no corpo do TRCT no valor liquido de R\$ 5.312,40, o qual foi devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Quitacao.

FERNANDES PINHEIRO, 15 de FEVEREIRO de 2018.

150 Assinatura do empregador ou preposto

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsavel legal do trabalhador

156 Informacoes a CAIXA

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho (inciso XXIX artigo 7 da Constituicao Federal/1988).